LEI Nº 8198 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA GERCINO PEREIRA GONÇALVES".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua GERCINO PEREIRA GONÇALVES, a atual Rua "G", situada no Bairro Residencial Dona Silvia I, que inicia-se na Rua "O", entre as quadras 07 (sete) e 09 (nove), e termina na Rua "Q", entre a quadra 08 (oito) e divisa de terreno de propriedade da Copermil Construtora Ltda., no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 099/2012 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)